

Art. 1º Designar o Diretor de Normas e Regulamentação BRÁULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.177.370-0/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor-Presidente, no período de 02/05/2023 a 08/05/2023, referente à fruição de saldo de férias relativas ao ano de 2022 do titular, Reinhold Stephanes.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor-Presidente em exercício as competências previstas no artigo 24 do Regulamento da Agepar (Decreto Estadual n.º 6265, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

43983/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 058/2023

O Diretor-Presidente do IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019, e dos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021, e em função do constante na Portaria nº 165/2022,

publicada no DIOE nº 11273, de 04 de outubro de 2022 e do descrito no processo nº 19.551.145-4, em especial do Relatório Final da Comissão Processante e do conjunto documental e probatório constante do processo já referido,

RESOLVE

Art.1º ACATAR a recomendação da Comissão Processante, especificamente no que essa conclui pela não existência de provas de irregularidades administrativas eventualmente cometidas pelo indiciado, Sr. Ivan Bordin, e sugere que o processo seja arquivado.

Art.2º DETERMINAR o encerramento e o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para investigar acidente com o veículo oficial do IDR-Paraná placas AWS-9F11, através da Portaria nº 165/2022, publicada no Diário Oficial nº 11273, de 04 de outubro de 2022 e constante do processo nº 19.551.145-4.

Art.3º DETERMINAR ao Gabinete e ao Agente de Ouvidoria que procedam às competentes informações à CGE e que o Setor de Logística de Transporte proceda os devidos registros e anotações e tome as providências decorrentes, informando ao indiciado e a Comissão Processante o teor da Presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 28 de abril de 2023
(assinado Digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

43869/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVA PR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Alexandria Indústria de Geradores S/A	Alexandria Indústria	28.839.121/0001-40	Curitiba

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente IDR-Paraná

43987/2023

Em tempo

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 487/2023

Dispõe sobre indicação de servidora para responder pela Direção de Gestão em Saúde da SESA durante o período de licença do diretor titular.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LILIMAR REGINA NADOLNY MORI, RG nº 1.221.028-0, para responder pela Direção de Gestão de Saúde da SESA, no período de 17/04/2023 a 17/05/2023, por motivo de fruição de licença para tratamento de saúde do diretor titular, Dr. Vinicius Augusto Filipak.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 17/04/2023, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44781/2023